

AUTOR: EDSON ANTONIO DA GILVA PROJETO DE LEI : Nº 150/97 PROCESSO: Nº 202/97

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEI N° 4.923</u> De 30 de outubro de 1 997

Projeto de Lei nº 150/97 Autor : Vereador Edson Antonio da Silva

Denomina Rua Luiz Poderoso, via pública da cidade.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de 1 997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1° - Fica denominada RUA LUIZ

**PODEROSO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D" do Loteamento Jardim Esplanada, com início na Avenida "A" e término na Avenida "B", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 ( trinta ) de outubro de 1 997 ( mil novecentos e noventa e sete ).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/97. Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sábado, Ol.novembro.97.

(1) OF